



BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 12 – EXERCÍCIO 2017 - DEZEMBRO.

---

# **BOLETIM INTERNO**

FUNDAÇÃO  
ALEXANDRE DE  
GUSMÃO



BOLETIM INTERNO – FUNAG - N° 12 – EXERCÍCIO 2017 - DEZEMBRO.

## BOLETIM INTERNO

EXERCÍCIO: 2017  
MÊS: DEZEMBRO  
NÚMERO: 12



## BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 12 – EXERCÍCIO 2017 - DEZEMBRO.

### SUMÁRIO

1. ATOS DA COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	4
2. ATOS DA CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	10
3. ATOS DOS SERVIDORES PROPONENTES/CONCEDENTES, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 76, DE 20 DE JULHO DE 2017, RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS – SCDP.....	11

## BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 12 – EXERCÍCIO 2017 - DEZEMBRO.

### **1. ATOS DA COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS:**

#### **PORTARIA Nº 99, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017**

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 159, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de junho de 2012, conforme previsto no Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2006, no Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016 e no Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017, e o Processo FUNAG nº 09100.000215/2017-23, de acordo com o disposto no art. 101 e no inciso V do art. 103 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, 223 (duzentos e vinte e três) dias referentes a tempo de contribuição INSS e períodos de tempo de serviço público a partir de 18/10/1983 até a data de ingresso nesta FUNAG prestado pelo servidor ISMAIR BRAGANÇA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE: 0661227, conforme especificado abaixo:

Tempo de Contribuição - INSS	
Período	27/09/1977 a 09/05/1978
Documento comprobatório	Certidão de Tempo de Contribuição s/nº, expedida pelo INSS, Brasília – Plano Piloto, em 6/10/2009, Protocolo nº 23001040.1.01693/09-9.

Tempo de Serviço Público	
Período	18/10/1983 a 24/11/1995
Documento comprobatório	Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência, em 5/12/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCIA MARTINS ALVES

#### **PORTARIA Nº 100, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017**

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO-FUNAG, no exercício das atribuições determinadas pela Portaria nº 62, de 23 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de março de 2009, e em consonância com o Decreto 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016 e o Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve

## BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 12 – EXERCÍCIO 2017 - DEZEMBRO.

Designar para o Pregão Eletrônico nº 001/2018 o servidor Hugo Martins Melo - matrícula SIAPE nº 2876865 como pregoeiro, e as servidoras Pamela Pereira Martins de Souza - matrícula SIAPE nº 1510598 e Samira Correia Carrias Oliveira - matrícula SIAPE nº 1748282, como Equipe de Apoio.

MARCIA MARTINS ALVES

### **PORTARIA Nº 101, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 159, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de junho de 2012, conforme previsto no Decreto 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2006, no Decreto 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016 e no Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

Designar PAMELA PEREIRA MARTINS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1510598, gestora, e MARIA NAZARETE MENDES MIRANDA, matrícula SIAPE nº 0451794, gestora substituta, para procederem ao acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 005/2017 – OI MÓVEL S.A, durante sua vigência, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

MARCIA MARTINS ALVES

### **PORTARIA Nº 102, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017**

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO- FUNAG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 17, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de fevereiro de 2017 e pela Portaria nº 62, de 23 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de março de 2009, conforme previsto no Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2006, no Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016 e no Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017 e considerando o que consta do Processo nº 09100.000192/2017-57, de acordo com o disposto na Portaria Normativa nº 291, de 12 de setembro de 2017 e na Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Reverter, a pedido do servidor efetivo GUSTAVO GOUVEA MACIEL, matrícula SIAPE nº 1809080, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal da Fundação Alexandre de Gusmão, a jornada de trabalho reduzida de seis horas diárias e trinta semanais para oito horas diárias e quarenta semanais, a contar de 9 de dezembro de 2017, ficando revogada a Portaria nº 98 de 7 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARTINS ALVES

## BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 12 – EXERCÍCIO 2017 - DEZEMBRO.

### **PORTRARIA Nº103, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO- FUNAG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 17, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de fevereiro de 2017, conforme previsto no Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2006, no Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016 e no Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017 e considerando as orientações da Portaria nº 24, de 27 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2017, que dispõe sobre o recesso de final de ano dos Servidores, dos órgãos e entidades da Administração pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, resolve:

**Art. 1º** Tornar público e dar transparência à escala de recesso de fim de ano dos servidores implementada no âmbito da Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, no período de 26 a 29 de dezembro de 2017, correspondente a 1ª semana de recesso, e de 02 a 05 de janeiro de 2018, referente à 2ª semana de recesso.

Escala Recesso de Final de Ano Servidores - FUNAG			
		Período em RECESSO	
Lotação	Servidor	Natal	Ano Novo
PRESIDÊNCIA	Sérgio Eduardo Moreira Lima (Embaixador)		Férias
PRESIDÊNCIA	Higor Francisco Gomes	X	
PROFE	Orlando de Luca Junior	X	
PROFE	Wilson Agra Marapodi		X
PROFE	Fernanda Leal Wanderley	X	
AUDITORIA	José Bonifácio Gomes de Andrade		X
CGAOF	Marcia Martins Alves	-	
CGP	Maria Marta Cezar Lopes		X
CGP	Acauã Lucas Leotta	X	
CGP	Diego Marques Morlim Pereira		X
CGP	Henrique da Silveira Sardinha Pinto Filho	X	
CAFI	Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto		X
CAFI	Hugo Martins Melo		X
CAFI	Helena Maria de Assis Torres	-	
DA	Ariel Marcos de Souza Chaves	X	
DA	Maria Nazarete Mendes Miranda	X	
DA	Pamela Pereira Martins de Souza	-	
DA	Marlene Margarida de Sousa Fialho	X	
DA	Natalia Guimarães da Silva		X
DOFI	Roberto Carlos Guimarães Torres	X	
DOFI	Luiz Miguel Silva de Carvalho		X
DOFI	Everaldo Brandão Rocha		X
DOFI	Ismair Bragança de Vasconcellos	X	
DPU	Cintia Rejane Sousa Araujo Gonçalves	X	
DPU	Jardel Henrique Soares da Silva		X
DRH	Annita Valleria Calmon Mendes		X
DRH	Margareth Cristina de Lima Cunha	X	
DRH	Samira Correia Carrias Oliveira	X	
NTII	Tatiane Freita Silva		X
NTII	Victor Davi Pereira Gonçalves		X
NTII	Rodrigo de Souza Silva	X	
NTII	Janete da Silva Vieira	X	
ATED	Eliane Miranda Paiva		X
ATED	Fernanda Antunes Siqueira	X	
ATED	Gabriela Del Rio de Rezende		X
ATED	André Luiz Ventura Ferreira		X
ATED	Luiz Antônio Correia de Medeiros Gusmão	X	
IPRI	Paulo Roberto de Almeida (Ministro)		X
IPRI	Marco Túlio Scarpelli Cabral	X	
IPRI	Valeria Figueiredo Ramos		X
IPRI	Marco Antônio Soares de Souza Maia	X	
IPRI	Renata Nunes Duarte	X	
IPRI	Rogério de Souza Farias	X	
IPRI	Marcia Costa Ferreira		X
CHDD	Gelson Fonseca Junior		X
CHDD	Wilma Rodrigues D'Oliveira	X	
CHDD	Erika dos Santos Coutinho do Nascimento		X
CHDD	Pablo de Rezende Saturnino Braga		X
CHDD	Tiago Coelho Fernandes	X	

MARCIA MARTINS ALVES

## BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 12 – EXERCÍCIO 2017 - DEZEMBRO.

### **PORTRARIA N°104, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO- FUNAG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 17, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de fevereiro de 2017, conforme previsto no Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2006, no Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016 e no Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética da FUNAG:

#### a) Membros titulares:

Annita Valleria Calmon Mendes – mandato até 31 de dezembro de 2019

Victor Davi Pereira Gonçalves – mandato até 31 de dezembro de 2019

Luiz Antônio Correia de Medeiros Gusmão – mandato até 31 de dezembro de 2018

#### b) Membros suplentes:

Margareth Cristina de Lima Cunha – mandato até 31 de dezembro de 2019

Tatiane Freita Silva Fonseca – mandato até 31 de dezembro de 2019

Diego Marques Morlim Pereira – mandato até 31 de dezembro de 2018

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 84, de 30 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Interno da FUNAG de dezembro de 2016 e todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARTINS ALVES

### **PORTRARIA N° 105, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO- FUNAG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 17, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de fevereiro de 2017, conforme previsto no Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2006, no Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016 e no Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

Revogar a Portaria nº 26, de 14 de outubro de 1996, publicada no Boletim Interno da FUNAG de outubro de 1996.

MARCIA MARTINS ALVES

### **ATO PORTARIA N°106, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 17, de 21 de fevereiro de

## BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 12 – EXERCÍCIO 2017 - DEZEMBRO.

2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de fevereiro de 2017, conforme previsto no Decreto nº 5.980, de 6 de dezembro de 2006, no Decreto nº 8.911, de 22 de novembro de 2016, e no Regimento Interno da Fundação, aprovado pela Portaria nº 9, de 9 de fevereiro de 2017, e

Considerando o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Fundação Alexandre de Gusmão e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a finalidade de disponibilizar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a realização do processo administrativo em meio eletrônico, resolve:

**Art.1º** Instituir o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema informatizado oficial de gestão de documentos e processos eletrônicos da Fundação Alexandre de Gusmão.

**Art.2º** A partir da implantação do SEI, aos usuários do Sistema de Comunicação e Protocolo (CPROD) não será permitida a produção de novos documentos e processos nesse sistema.

**Art.3º** O SEI deve ser utilizado para produzir, editar, assinar, tramitar, receber e concluir documentos e processos.

**Art.4º** Documentos e processos em andamento recebidos ou já existentes, em suporte físico, devem ser convertidos para meio digital pelas unidades nas quais se encontram em andamento, conforme orientações da Coordenação-Geral de Administração, Orçamento e Finanças (CGAOF).

Parágrafo único. Após digitalizados, documentos e processos devem ser inseridos,

autenticados e continuados no SEI, mantendo-se o Número Único de Protocolo (NUP) dos processos.

**Art.5º** O encerramento do processo em papel e a abertura do correspondente processo eletrônico devem ser realizados por meio do Termo de Encerramento de Trâmite Físico de Processo, de acordo com modelo disponível no SEI.

Parágrafo único. O termo a que se refere o caput deve ser produzido e assinado eletronicamente no SEI e inserido após o processo digitalizado, bem como impresso e inserido como último documento do processo em papel.

**Art.6º** O acesso ao sistema dar-se-á mediante a utilização do login e senha pessoal já utilizados para acesso à rede.

**§ 1º** Os documentos produzidos por meio do sistema serão elaborados, preferencialmente, a partir de seu editor interno e deverão ser assinados eletronicamente, mediante o fornecimento de senha pessoal ou o uso de certificado digital, para aqueles que já o detenham, sendo tais atos considerados originais e válidos para todos os efeitos legais.

**§ 2º** O SEI estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, ressalvados os períodos de indisponibilidade para fins de reparos técnicos ou implantação de novas versões.

**§ 3º** O horário do SEI será o horário oficial de Brasília, sendo considerados tempestivos os atos praticados até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo eventualmente estabelecido.

**Art.7º** Os documentos físicos externos serão recebidos pelo Núcleo de Protocolo e Serviços Gerais (NPSG) e deverão ser digitalizados e inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo assim considerados como originais, devendo tramitar somente em meio eletrônico.

## BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 12 – EXERCÍCIO 2017 - DEZEMBRO.

Parágrafo Único. Os documentos mencionados no caput serão recebidos somente durante o expediente.

Art.8º Os documentos físicos a serem inseridos no SEI, pelas unidades administrativas, deverão ser digitalizados em arquivo no formato portable document format - PDF, em preto e branco, com resolução mínima de 300 DPI

§ 1º As certidões, os contratos, as notas fiscais e os demais documentos originais emitidos por entes externos à Fundação Alexandre de Gusmão deverão ser arquivados, após inserção no SEI, pelo Núcleo de Protocolo e Serviços Gerais.

§ 2º Antes do arquivamento, o número de sete dígitos do documento gerado pelo SEI, juntamente com a palavra "SEI", devem ser registrados no canto superior direito do documento físico.

Art. 9º Para fins do sistema, os processos podem ser:

- a. Públicos, quando acessíveis por todos os usuários autorizados no sistema;
- b. Restritos, quando acessíveis pelos integrantes da unidade ou unidades administrativas em que tramitam;
- c. Sigilosos, quando acessíveis somente aos usuários a que atribuída credencial.

Parágrafo único. Serão considerados sigilosos somente os tipos processuais previamente classificados no sistema como tal.

Art.10 Compete Núcleo de Tecnologia, Informação e Informática (NTII) a gestão, implantação e manutenção do SEI, bem como a prestação de assessoramento e capacitação dos usuários.

Art.11 Estabelecer, a partir do dia 2 de janeiro de 2018, a utilização do SEI nas unidades da FUNAG no Distrito Federal e Rio de Janeiro.

Art.12 O uso inadequado do SEI fica sujeito à apuração de responsabilidade, na forma da legislação em vigor.

Art.13 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Administração e Finanças e decididos pela Coordenação-Geral de Administração, Orçamento e Finanças.

Art.14 Os casos omissos e excepcionais serão decididos pela CGAOF.

Art.15 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIAS MARTINS ALVES

## BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 12 – EXERCÍCIO 2017 - DEZEMBRO.

### 2. ATOS DA CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:

#### 2.1 REGISTRO DE FÉRIAS

Concedida, de acordo com o capítulo II, artigo 7º, item XVII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 77, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Redação dada pela Lei nº 9.525, de 02.12.97), aos seguintes servidores:

**PABLO DE REZENDE SATURNINO BRAGA**, matrícula SIAPE nº 1824096, Analista de Relações Internacionais, no dia 04.12.2017 a 13.12.2017 (3º período), referente ao exercício de 2017.

**FERNANDA LEAL WANDERLEY**, matrícula SIAPE nº 1809124, Pesquisadora, no dia 31.12.2017 a 09.01.2018 (4º período), referente ao exercício de 2017.

**HENRIQUE DA SILVEIRA SARDINHA PINTO**, matrícula SIAPE nº 1809517, Economista, no dia 13.12.2017 a 22.12.2017 (3º período), referente ao exercício de 2017.

**JARDEL HENRIQUE SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2085948, Agente Administrativo, no dia 11.12.2017 a 22.12.2017 (3º período), referente ao exercício de 2017.

**FERNANDA ANTUNES SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1811209, Técnico em Promoção e Divulgação Cultural, no dia 04.12.2017 a 13.12.2017 (3º período), referente ao exercício de 2017.

**GABRIELA DEL RIO DE REZENDE**, matrícula SIAPE nº 1913839, Tradutor e Interprete, no dia 13.12.2017 a 22.12.2017 (5º período), referente ao exercício de 2017.

**TATIANE FREITA SILVA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1809034, Analista de Sistemas, no dia 13.12.2017 a 22.12.2017 (3º período), referente ao exercício de 2017.

**EMBAIXADOR SERGIO EDUARDO MOREIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 0460696, Presidente da Fundação, no dia 26.12.2017 a 19.01.2018 (3º período), referente ao exercício de 2017.

**MINISTRO PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 0460584, Diretor do IPRI, no dia 31.12.2017 a 06.01.2018 (4º período), referente ao exercício de 2016.

**MARCIA MARTINS ALVES**, matrícula SIAPE nº 7461408, Coordenadora-Geral de Administração Orçamento e Finanças, no dia 15.12.2017 a 21.12.2017 (5º período), referente ao exercício de 2017.

**WILSON AGRA MARAPODI**, matrícula SIAPE nº 1205667, Procurador, no dia 29.12.2017 a 07.01.2018 (3º período), referente ao exercício de 2017.

#### 2.2 REGISTRO DA LICENÇA-PATERNIDADE

Concedida, nos termos do art. 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do Decreto 8.737, de 3 de maio de 2016 ao seguinte servidor:

- Rogério de Souza Farias, matrícula SIAPE nº 1534440, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a partir de 18/11/2017.

**BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 12 – EXERCÍCIO 2017 - DEZEMBRO.**

**3. ATOS DOS SERVIDORES PROPONENTES/CONCEDENTES, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 76, DE 20 DE JULHO DE 2017, RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS – SCDP.**

**3.1 AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM A SERVIÇO**

<b>Beneficiário Servidor</b>	<b>Período da Missão</b>	<b>Local da Missão</b>	<b>Objetivo da Missão</b>
SERGIO EDUARDO MOREIRA LIMA	21/12/2017 a 22/12/2017	Rio de Janeiro	Participar de reunião de coordenação no Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD) da FUNAG para balanço das atividades, no dia 21/12, e de reuniões com outras instituições, no dia 22/12, no Rio de Janeiro, conforme agenda, em anexo.
HUGO MARTINS MELO	11/12/2017 a 14/12/2017	Rio de Janeiro	O servidor fará o levantamento do Inventário do Patrimônio para o qual foi designado através da Portaria nº 95, de 25 de outubro de 2017, com a finalidade de promover o Inventário Anual dos Patrimônios desta Fundação, referente ao encerramento do exercício de 2017, no CHDD no Rio de Janeiro, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017.
ROBERTO CARLOS GUIMARÃES TORRES	11/12/2017 a 14/12/2017	Rio de Janeiro	O servidor fará o levantamento do Inventário do Patrimônio para o qual foi designado através da Portaria nº 95, de 25 de outubro de 2017, com a finalidade de promover o Inventário Anual dos Patrimônios desta Fundação, referente ao encerramento do exercício de 2017, no CHDD no Rio de Janeiro, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017.
EVERALDO BRANDÃO ROCHA	11/12/2017 a 14/12/2017	Rio de Janeiro	O servidor fará o levantamento do Inventário do Patrimônio para o qual foi designado através da Portaria nº 95, de 25 de outubro de 2017, com a finalidade de promover o Inventário Anual dos Patrimônios desta Fundação, referente ao encerramento do exercício de 2017, no CHDD no Rio de Janeiro, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017.



## BOLETIM INTERNO – FUNAG - Nº 12 – EXERCÍCIO 2017 - DEZEMBRO.

GELSON FONSECA JUNIOR	10/12/2017 a 11/12/2017	Brasília	Participar, como membro, da reunião do Conselho Editorial da Fundação Alexandre de Gusmão, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2017, em Brasília.
-----------------------	----------------------------	----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------